

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

---

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 320/2024 PROCESSO Nº 426/2024**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE 02**, sendo a empresa contratada REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.074.498/0001-93, no valor total de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais).

**Independência, 29 de julho de 2024.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jackeline Souza Hofmann  
**Código Identificador:**EA7E746E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/07/2024. Edição 3876  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>